



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 189, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

CONSIDERANDO o requerimento de 11 de agosto de 2025, expedido pelo servidor estatutário **EUCLIDES NEVES DOS SANTOS JÚNIOR**, que exerce o cargo efetivo de Motorista, o qual requer sua Elevação de Nível – documento em anexo;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 18 de agosto de 2025, que declara que o servidor não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 3 (três) anos;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 18 de agosto de 2025, o qual declara que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 18 de agosto de 2025, que declara que desde a data de sua nomeação, o servidor não foi colocado à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da Administração Direta ou Indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a Declaração do servidor de 11 de agosto de 2025, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010;

CONSIDERANDO a Declaração Específica para Elevação de Nível, expedida pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos em 18 de agosto de 2025, informando que o servidor preencheu os requisitos necessários exigidos pela legislação municipal para o deferimento da elevação de nível pleiteada – documentação em anexo;

CONSIDERANDO o deferimento da Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado a Elevação de Nível por escolaridade do servidor **EUCLIDES NEVES DOS SANTOS JÚNIOR**, portador do CPF nº 903.741.851-15, que exerce o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidor	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Concedida
2025	Euclides Neves dos Santos Júnior	Obras	Motorista	C - 202	C - 203

Avenida Rotary Internacional, 944, Santa Maria Bertila - CEP 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

Artigo 2º - A documentação referente ao pedido de elevação de nível ficará arquivada na pasta funcional do servidor no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos e financeiros retroativos à data do requerimento do servidor.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 18 de agosto de 2025.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Ciente 18-08-2025
Euclides n. dos S. Junior

Ano 14 Nº 3710

Divulgação segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Página 135

Publicação terça-feira, 23 de setembro de 2025

	Encerramento: 15:30 hrs (Horário de Brasília – DF - GMT -3:00).
Site:	www.licitanet.com.br
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 – Horário local.
LOCAL:	Av. Rotary Internacional, nº 944 –Santa Maria Bertila – Guiratinga - MT
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página: www.guiratinga.mt.gov.br , local "LEGISLAÇÃO – Licitações"	

PORTARIA

PORTARIA Nº 188, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei. Considerando o recebimento da solicitação de retorno da licença para tratar de interesses particulares da servidora Janaynna Rosa Paes dos Santos, a partir do dia 15/08/2025, conforme disposto no parágrafo 1º, artigo 155 da Lei Complementar nº 001/90, de 07-12-1990.

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração em 15/08/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER retorno da licença para tratar de interesses particulares a servidora pública municipal Srª Jannaynna Rosa Paes dos Santos, portadora do CPF nº 016.699.931-83 e do RG nº 1026107-9 da SSP-MT, a qual foi nomeada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no parágrafo 1º, artigo 155 da Lei Complementar nº 001/90, de 07-12-1990.

Artigo 2º - A partir da presente data, a servidora deverá retomar as suas atividades funcionais na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 18 de agosto de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

CONSIDERANDO o requerimento de 11 de agosto de 2025, expedido pelo servidor estatutário EUCLIDES NEVES DOS SANTOS JÚNIOR, que exerce o cargo efetivo de Motorista, o qual requer sua Elevação de Nível – documento em anexo;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 18 de agosto de 2025, que declara que o servidor não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 3 (três) anos;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 18 de agosto de 2025, o qual declara que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 18 de agosto de 2025, que declara que desde a data de sua nomeação, o servidor não foi colocado à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da Administração Direta ou Indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a Declaração do servidor de 11 de agosto de 2025, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010;

CONSIDERANDO a Declaração Específica para Elevação de Nível, expedida pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos em 18 de agosto de 2025, informando que o servidor preencheu os requisitos necessários exigidos pela legislação municipal para o deferimento da elevação de nível pleiteada – documentação em anexo;

CONSIDERANDO o deferimento da Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado a Elevação de Nível por escolaridade do servidor EUCLIDES NEVES DOS SANTOS JÚNIOR, portador do CPF nº 903.741.851-15, que exerce o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidor	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Concedida
-----------	----------	---------	---------------	--------------------	------------------------



Ano 14 Nº 3710

Divulgação segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Página 136

Publicação terça-feira, 23 de setembro de 2025

2025	Euclides Neves dos Santos Júnior	Obras	Motorista	C - 202	C - 203
------	----------------------------------	-------	-----------	---------	---------

Artigo 2º - A documentação referente ao pedido de elevação de nível ficará arquivada na pasta funcional do servidor no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos e financeiros retroativos à data do requerimento do servidor.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 18 de agosto de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190. DE 20 DE AGOSTO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei. Considerando o ofício nº 928/2025/CPD/SMS/PMG, datado de 19/08/2025, o qual solicita a nomeação de servidora para o cargo de DAS 7 – Coordenadora Intermediária de Seção;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora MARIA CLARA MENDES PONDÉ, inscrita no CPF sob o nº 090.032.781-21, portadora do RG nº 3275376-4 SESP-MT, para o cargo em comissão de DAS 7 – Coordenadora Intermediária de Seção, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010, de 09/06/2010.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de agosto de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 191. DE 20 DE AGOSTO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o servidor estatutário RELMES SOUZA DA SILVA, portador do CPF nº 830.734.421-20 e Matrícula Funcional nº 1102, lotado no DMAEG - Departamento Municipal de Água e Esgoto, exercendo o cargo de Fiscal de Consumo, para executar a partir da presente data o acompanhamento e a fiscalização das obrigações contratuais, bem como a regularidade fiscal perante os órgãos federais, estaduais e municipais de todos os contratos firmados com o Município de Guiratinga, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Esporte e Lazer, Indústria e Comércio e Chefia de Gabinete, excetuando dessa obrigação os contratos firmados de prestação de serviços de obras e engenharia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 238/2023 de 19-12-2023.

Guiratinga/MT, 20 de agosto de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 192. DE 20 DE AGOSTO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a servidora JOELMA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF nº 017.651.821-58 e Matrícula Funcional nº 1981, ocupante do cargo em comissão de DAS 04 – Coordenadora do Departamento Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para executar a partir da presente data o acompanhamento e a fiscalização das obrigações contratuais, bem como a regularidade fiscal perante os órgãos federais, estaduais e municipais de todos os contratos firmados com o Município de Guiratinga, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, excetuando dessa obrigação os contratos firmados de prestação de serviços de obras e engenharia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de agosto de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município